PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2022

EMENTA: Cria a Comissão de Representação com a finalidade de Acompanhar os Trabalhos de Eleição dos Vereadores Mirins a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Autoria: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a Comissão de Representação da Câmara com a finalidade de acompanhar os trabalhos de eleição dos Vereadores Mirins a serem realizados pela Secretaria de Educação, Esporte e Lazer em atendimento ao disposto no artigo 3º, §1º cumulado com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2759/2022.

Art. 2º - A Comissão de Representação prevista no artigo anterior conterá a seguinte composição:

Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol

Vereador Sidnei Mattos Filho

Vereador Rafael Pereira dos Santos

Art. 3º - A Comissão de Representação prevista na presente resolução extinguir-se-á com a conclusão do processo de escolha dos Vereadores Mirins para o ano de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 29 de novembro de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vice-Presidente

Rogério Belém da Silva
1° Secretário

Sidnei Mattos Filho
2° Secretário